

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **060/2019**

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1 DA LEI 4.903 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004, SUBSTITUINDO AS TABELAS I, II E III E DO ITBI.

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, constata que o Executivo Municipal, proponente, não encaminhou o mapa que discrimina as localidades administrativas do município, conforme solicitado através do ofício 258/2019 da Câmara Municipal (fl. 30). Perante a necessidade de tal documento, para elaboração do parecer e conclusão da tramitação do projeto, solicitamos que seja novamente encaminhado ao proponente para que seja anexado.

Santana do Livramento, 02 de outubro de 2019.

Aquiles Pires
Vereador
PT

Edifício "Presidente Getúlio Vargas" - Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro CEP 97573-490
TEL 55 3241 8636 EMAIL vereadoraquilespires@gmail.com

PT